Ofício nº 61/AL

Pato Branco, 05 de abril de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, enviar ofício 29/2024 do OGTCM, em resposta a indicação 50/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DE
PATO BRANCO

DEPATRAN

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otcm@patobranco.pr.gov.br

RUA TAPIR, 1161 - CENTRO . CEP 85.501-046 . PATO BRANCO . PR
46 3223.2515 / 3902.1350 / 3902.1355 . depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Pato Branco - PR, 05 de Abril de 2024

Ofício nº 29/2024

Do Órgão Gestor - OGTCM

AO Exmo. Senhor

Eduardo Albani Dala Costa

Assunto: Resposta a Indicação nº 50/2024

Em resposta a indicação nº 50/2024 da Câmara de Vereadores, este Órgão Gestor informa que com relação a sua solicitação quanto a necessidade de fiscalizações visando coibir veículos irregulares no Transporte Escolar, este Órgão Gestor informa á Vossa Senhoria que são efetuadas fiscalizações rotineiras e para atender denúncias quando feitas. E quando constatadas irregularidades são autuados e veículos recolhidos à sede do 3ºBPM. Vale ressaltar que muitos veículos operando sem estar licenciados nos dias de fiscalizações efetuam desvios burlando desta forma o sistema operacional.

Atenciosamente.

Valdemar Bueno de Lima
Chefe Transporte Coletivo
Portaria 865